"CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL".

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 125, de 06 de agosto de 2003:

DECRETA

Art. 1º - É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Atividade 2012 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEF 40% 3.1.90.04.02.00 – Contratação Por tempo Determinado De Professores – Recurso MDE (453) R\$ 5.800,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior, a redução dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Atividade 2012 – Manut. Das Ativ. Do Ensino Fundamental – FUNDEF 40% 3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vantag. Fixas dos Servidores (423) R\$ 5.800,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2003.

ROSALINO MORESCO Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza Sec. Mun. Adm. e Fazenda